DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Audiência Pública 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 029/2026

"Dispõe sobre a readaptação da Sra. ANA FÁBIA BAGATIM PAES".

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico – Readaptação Funcional da Médica Profissional elaborado pela Dra. Lariane Freitas Silva; CRM: 253008; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Ana Fábia Bagatim Paes.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Ana Fábia Bagatim Paes, CPF: ***605358**, titular do cargo de Oficial Administrativo, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar na secretaria, na CMEI. "Prof.ª. Kátia Michele Dalbém", sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4°) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 10 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 28 de setembro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

.....

PORTARIA SED. Nº. 030/2026

"Dispõe sobre a readaptação da Sra. RENATA SANTINA QUEMELLO MONÇÃO".

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Médico – Readaptação Laboral da Médica Profissional elaborado pela Dra. Lariane Freitas Silva; CRM: 253008; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Renata Santina Quemello Monção.

RESOLVE:

Art. (1º) – – Fica a Sra. Renata Santina Quemello Monção, CPF: ***084388**, titular do cargo de Serviços Braçais, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada como inspetora de alunos, com jornada integral de trabalho, na EMEF. "Milton Marçal Silveira", sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com

§ 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4°) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 14 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 28 de setembro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

.....

PORTARIA SED. Nº. 031/2026

"Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. Jéssica Seleguim Teixeira".

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Processo FlowDocs - Viradouro de nº 2439/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 070/2017 de 08 de agosto de 2017 e a Lei Complementar 042, de 14 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 05 de fevereiro de 2026**, da Sra. **Jéssica Seleguim Teixeira**,

RG: nº 56.898.501-1, CPF: nº. ***291318**, lotada na CMEI. Nosso Cantinho - D. Ana Cândida Ribeiro Porto, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

Art. 2º A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 28 de setembro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 195/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços, a servidora municipal Sra. VERONICE BORBA LUCARELI."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão expedida pela Divisão Municipal de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta-parte a partir de 20/09/2026;

Considerando a proibição de que trata o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2019, revogado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 226/2026, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2026;

Considerando que, de acordo com o art. 8º-A da Lei Complementar nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 226/2026, poderá ser autorizado o pagamento retroativo da sexta-parte, mediante a expedição de Lei própria do Ente Federativo;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 20 de setembro de 2026, o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços, em conformidade com o art. 62, da L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora VERONICE BORBA LUCARELI, servidora pública há 20 (vinte) anos.

Art. 2º Fica suspenso o pagamento retroativo que antecede a data de 13 de janeiro de 2026, em virtude da contagem de tempo correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, até a promulgação de Lei Municipal que o regulamente, conforme art. 8º-A, da L.C. nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da L.C. nº 226/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2026.

Viradouro, 21 de setembro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025 e 02/2026,** de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecerem na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 29 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	CPF	Posição
TÂMILIS MICAELIDOS SANTOS	415.474.178-47	13
LAIS APARECIDA JORDÃO	363.703.768-48	14

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2026

Cuidador	CPF	Posição
MARIA EDUARDA S. PIVETA	***794838**	05

Secretaria Municipal da Educação.

Viradouro, 28 de setembro de 2026.

Valeria Rocha Mantelli
RG:18.695.779-8
Secretária Municipal de Educação de Viradouro

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
Processo Licitatório: 164/2026.
Modalidade: Concorrência (ELETRÔNICA).
Número da Modalidade: 006/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo

e Relações

Institucionais.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Paulo César Nunes Buzzo**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 07.713.492/0001-01),** pelo valor global de **R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Viradouro/SP, em 25 de setembro de 2026.

PAULO CÉSAR NUNES BUZZO

Secretário Municipal de infraestrutura

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

4° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente Termo de Realinhamento tem por objeto a revisão dos preços contratados para o fornecimento de Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido, diante da comprovada alteração dos custos de aquisição dos combustíveis pela contratada e das condições de mercado verificadas no período. A revisão dos preços decorre da análise da documentação apresentada, especialmente dos documentos fiscais que demonstram a variação dos custos de aquisição dos produtos, bem como dos demais elementos constantes do processo administrativo, os quais evidenciam alteração nos valores de aquisição do Óleo Diesel S-10 e da Gasolina Comum. A revisão dos preços deverá observar os valores efetivamente reconhecidos pela Administração, os quantitativos remanescentes da contratação e os elementos de comprovação constantes dos autos, mantendo-se a correspondência entre a recomposição concedida e a extensão do desequilíbrio econômico-financeiro efetivamente demonstrado. A formalização do presente Termo de Realinhamento fundamenta-se nos princípios da preservação do equilíbrio econômico-financeiro, da eficiência, da economicidade e do interesse público, buscando assegurar a continuidade do fornecimento dos combustíveis necessários ao atendimento das atividades da Administração Municipal, sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Alteração: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, com valor aditado de R$ 45.693,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 75, inc. II, da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 161/2026

Modalidade: Dispensa 106/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, PACIENTE L.P.D.C.

Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Vigência: 25/09/2026 a 25/03/2027.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026.

Início: 25/09/2026 – Encerramento: 14/10/2026 – Horário 09h00min.

Abertura da Sessão: 14/10/2026 – Horário 09h00min.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, DISPOSITIVOS PORTÁTEIS, PERIFÉRICOS, REDES CABEADAS E WIRELESS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E APOIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 25 de setembro de 2026.

César Augusto Spina Jr

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Outros Atos

PORTARIA SMS 037/2026
24 de setembro de 2026

"Prorroga o contrato temporário firmado com o Sra. Karina Carla de Oliveira, RG: 28..***-8 para o emprego temporário de Assistente Social".***

LAIS ZUCOLOTO MINGATOS DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Karina Carla de Oliveira, RG: 28.***.***- 8, para o emprego temporário de Assistente Social, pelo período de 06 meses, iniciando em 24/09/2026 e finalizando em 24/03/2027.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lais Zucoloto Mingatos de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/10/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V028059-1	GET9055	12/09/2026	12:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/10/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO			Data Impressão: 24/09/2026				Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V028168-1	EDY5H44	04/09/2026	16:50	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	26/10/2026
V028166-1	HSA8I06	04/09/2026	16:29	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	26/10/2026
V028057-1	CEY8J48	05/09/2026	03:08	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/10/2026
V028058-1	CYL6A16	05/09/2026	20:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/10/2026
V028103-1	CYL6A16	05/09/2026	20:36	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/10/2026
V028165-1	EPO4A79	04/09/2026	11:05	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/10/2026
V028172-1	DOV5C05	05/09/2026	16:45	244 XI	771-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM TRANSP PASS C/ CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇÃO	26/10/2026
V028171-1	DOV5C05	05/09/2026	16:45	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	26/10/2026
V028170-1	DOV5C05	05/09/2026	16:48	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	26/10/2026
V028169-1	DOV5C05	05/09/2026	16:45	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/10/2026
V028167-1	GHN1H97	04/09/2026	16:19	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	26/10/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 24/09/2026	Páginas: 2/2

Prefeitura Municipal de Viradouro

Secretaria Municipal de Educação

Resultado final - Todos os processos de Remoção Docente 2027

Resolução SED nº 005/2026

Processo PEI - Educação Infantil

Class.	Docente	Cargo	Escola de origem	Escola de destino	Tipo	Situação	Data	Assinatura
1º	THAIS ZACHARIAS CARDOSO	Professor Educação Infantil	Não compareceu	Não participou	Não compareceu	Não compareceu		-
2º	ANGELA C. DE S. DELLA MARTA	Professor Educação Infantil	Não compareceu	Não participou	Não compareceu	Não compareceu		-
3º	DENISE APª. MATOS BARBIERI	Professor Educação Infantil	NUVEM AZUL JOAO SOUZA LIMA EMEI	MATHEUS CONCEICAO PREF EMEI	Inicial	Ativa	24/09/2026 15:04	
4º	LIDIANE KATIÚCIA P. PAZETTO	Professor Educação Infantil	Não compareceu	Não participou	Não compareceu	Não compareceu		-
5º	FERNANDA CORREA MANTOVANI ZAMARIOLI	Professor Educação Infantil	EONICE P GIBRAN PROFA EMEI	ODETE VASSALO PICOLI EMEI	Inicial	Ativa	24/09/2026 15:10	

Processo PEB II

Class.	Docente	Cargo	Escola de origem	Escola de destino	Tipo	Situação	Data	Assinatura
1º	MICHELA IRIS COSTA	Professor Educação Básica II	DR SANDOVAL JOSE DE ALMEIDA EMEF	NIMEB PROFA NORMA B CONCEICAO,	Inicial	Ativa	24/09/2026 15:12	

Prefeitura Municipal de Viradouro

Secretaria Municipal de Educação

Resultado final - Todos os processos de Remoção Docente 2027

Resolução SED nº 005/2026

Assinaturas da comissão

Integrantes responsáveis pela conferência e registro desta ata.

TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO
Assinatura

IZABEL CRISTINA GUESSI PONTES NOZAKI
Assinatura

GEICE MICHELE PAULINO SPINDA
Assinatura

PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES
Assinatura

GLAUCIA REGINA PIVETA MARQUES
Assinatura

ROBERTA ALESSANDRA SALIM COSTA
Assinatura

KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Assinatura

Documento gerado pelo sistema em 28/09/2026 07:44. Acesse: viradouro.demandanet.com. Este documento apresenta o resultado final das escolhas registradas.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da **Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo**, foi realizada Audiência Pública destinada à **apresentação, discussão e coleta de sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027**, em cumprimento aos princípios da transparência, publicidade e participação popular na gestão fiscal e orçamentária do Município. A audiência pública foi presidida pela Diretora Administrativa do Setor de Contabilidade, que deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e destacando a importância da participação dos representantes do Poder Legislativo, dos servidores públicos municipais, dos Conselhos Municipais e dos munícipes na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento público. Registrou-se a presença dos Vereadores Carina Lopes, Gisele, Juliano Dhudhu e Coreia, bem como de funcionários da Câmara Municipal. Também estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação, Senhora Valéria Manteli, os servidores do Setor de Contabilidade, Contadora Ana Claudia Bagatin e Janaina Plácido, além dos membros do Conselho Tutelar, Senhora Andreia Roque e Senhor Sebastião, e diversos munícipes que compareceram à audiência. Inicialmente, foi realizada uma explanação acerca da finalidade da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da Administração Pública para o exercício seguinte, servindo de orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2027. Foi ressaltada a importância da compatibilidade entre a LDO, o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como da participação da sociedade na definição das prioridades do Município. Na sequência, foi apresentada, por meio de slides, a estrutura dos programas, projetos, atividades e ações que deverão integrar o planejamento orçamentário para o exercício de 2027, demonstrando-se aos presentes as estimativas iniciais dos valores orçamentários dos órgãos e entidades municipais. Foram apresentados os seguintes valores estimados para o exercício de 2027:

- **Prefeitura Municipal:** R$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de reais);
- **Instituto de Previdência Municipal – IMPREV:** R$ 10.517.000,00 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil reais);
- **Câmara Municipal:** R$ 2.086.000,00 (dois milhões e oitenta e seis mil reais);
- **SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro – Água e Esgoto:** R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Foi esclarecido aos presentes que os valores apresentados constituem estimativas para fins de elaboração da LDO 2027, podendo sofrer alterações durante o processo de elaboração e consolidação da Lei Orçamentária Anual, em razão da atualização das projeções de receitas, despesas, transferências constitucionais e legais, convênios, emendas parlamentares e demais fontes de recursos. Durante a audiência, foi ressaltada também a adoção de mecanismos de participação popular na elaboração da LDO 2027, tendo sido disponibilizado, no site oficial da Prefeitura Municipal, mediante divulgação do respectivo link, um questionário destinado à coleta de sugestões da população. Por meio desse instrumento, os munícipes puderam apresentar suas opiniões, demandas e sugestões relacionadas às prioridades e ações que poderão ser contempladas no planejamento municipal para o exercício de 2027. Durante o período destinado às manifestações dos participantes, foram apresentadas sugestões e solicitações relacionadas às necessidades da Administração Pública e da população municipal. Entre as manifestações registradas, destacaram-se as apresentadas pelos representantes do Conselho Tutelar, que solicitaram que seja incluída, no planejamento orçamentário da LDO 2027, previsão para a instalação de cobertura para o veículo utilizado pelo Conselho Tutelar, tendo em vista que atualmente o veículo permanece exposto às condições climáticas, ficando sujeito à ação do sol, chuva e demais intempéries. A solicitação foi registrada para análise e eventual inclusão entre as ações e prioridades do planejamento municipal para o exercício de 2027, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais exigências legais. Também houve manifestação de servidores municipais presentes na audiência acerca da questão relacionada ao período de congelamento de determinados direitos funcionais decorrente da legislação editada durante o período da pandemia, solicitando que, para o exercício de 2027, seja considerada a possibilidade de pagamento dos valores correspondentes ao denominado “descongela”, conforme a legislação aplicável e os direitos eventualmente reconhecidos aos servidores. Em razão da manifestação, a Senhora Valéria Rocha Manteli, Secretária Municipal de Educação, colocou-se à disposição para realizar os levantamentos e cálculos necessários, a fim de estimar os valores que eventualmente deverão ser considerados pelo Município para fazer frente ao pagamento decorrente do referido período de congelamento, fornecendo posteriormente as informações necessárias para subsidiar o planejamento orçamentário. Foi ressaltado que eventual previsão orçamentária deverá ser analisada à luz da legislação vigente, dos cálculos oficiais, da disponibilidade financeira, dos limites legais de despesa com pessoal e dos demais requisitos aplicáveis à Administração Pública. Durante os trabalhos, a presidência da audiência destacou ainda que as sugestões apresentadas pelos participantes serão encaminhadas para análise técnica pelos setores competentes, não significando sua inclusão automática na Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que deverão ser observadas as disposições do Plano Plurianual – PPA, as projeções de receitas e despesas, as prioridades da Administração, a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira. Foi reforçada a importância da audiência pública como

instrumento de transparência e participação social, permitindo que a população acompanhe e participe do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento municipal, especialmente da LDO, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do exercício subsequente. Não havendo outras manifestações, a presidência agradeceu a presença dos Vereadores, servidores da Câmara Municipal, Secretária Municipal de Educação, servidores da Contabilidade, representantes do Conselho Tutelar e demais munícipes, destacando que a participação da comunidade é fundamental para o aprimoramento do planejamento e da gestão dos recursos públicos. Por fim, foi informado que as contribuições apresentadas durante a audiência, bem como aquelas encaminhadas por meio do questionário disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, serão consideradas no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, observadas a pertinência das propostas, as disposições legais, as prioridades estabelecidas no planejamento municipal e a capacidade orçamentária e financeira do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública às 21:30 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela responsável , conforme lista de presença que integra o presente registro.

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2026.

ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA
Responsável pela lavratura da Ata

ELIANA DE CASSIA GALAO CARDOSO SILVEIRA:16711760816
Assinado de forma digital por ELIANA DE CASSIA GALAO CARDOSO SILVEIRA:16711760816
Dados: 2026.09.25 16:45:32 -03'00'